
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 308, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o cancelamento do período de gozo de Licença Prêmio de servidor público municipal providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o ofício n 151/2026/SEME/PMJS, solicitando o cancelamento de licença prêmio.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o cancelamento da Licença Prêmio em descanso de que trata a Portaria nº 289, de 27 de maio de 2026, a requerimento da interessada.

Art. 2º. O cancelamento da Licença Prêmio da Servidora **ESTER ALVES PEQUENO DOS ANJOS CRUZ**, matrícula nº 1380, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2011/2016 – período de gozo 10 de junho de 2026 a 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 289, de 27 de maio de 2026.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:EA830702

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2026. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>